



RELATÓRIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 - DISPENSA DE VALOR Nº 004/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar o resultado final da contratação direta realizada com base no **art. 75, inciso I**, da referida Lei, autoriza a contratação direta quando se tratar de **obras e serviços de engenharia**, desde que o valor estimado da contratação seja **inferior ao limite legal vigente**, atualmente fixado em **R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, conforme atualização promovida pelo **Decreto nº 12.807/2025**, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A referida Contratação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DA ESTRUTURA DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**.

3. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

A presente justificativa refere-se à dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO E POSTERIOR RETIRADA DAS ESTRUTURAS DE DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem por finalidade atender a uma demanda temporária e específica da Administração Pública Municipal, que exige conhecimento técnico especializado, planejamento estrutural, segurança operacional e cumprimento de normas técnicas aplicáveis, assegurando a adequada execução dos serviços de engenharia necessários à realização do evento, sem comprometer a integridade dos bens públicos, dos trabalhadores e da população.

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é permitida a dispensa de licitação para a contratação de obras e serviços de engenharia, desde que o valor estimado não ultrapasse o limite de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, situação plenamente atendida no presente caso.

A decisão quanto à não publicação do aviso de dispensa fundamenta-se no disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a flexibilização da exigência de publicidade para contratações de pequeno valor, visando conferir maior celeridade, economicidade e eficiência aos procedimentos administrativos, especialmente em contratações de baixo impacto financeiro e de execução imediata.

Ressalta-se que a escolha da empresa contratada observou critérios técnicos, legais e estratégicos, considerando, dentre outros aspectos, a comprovação de experiência anterior, capacidade técnica-



operacional, atendimento às normas de engenharia e aptidão para executar os serviços dentro dos prazos e condições exigidas, assegurando a adequada execução do objeto contratado.

Ainda que a publicação da dispensa de licitação não seja obrigatória, todo o procedimento administrativo foi conduzido em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Toda a documentação pertinente encontra-se devidamente formalizada, registrada e disponível para eventual auditoria e fiscalização pelos órgãos de controle competentes.

Diante do exposto, conclui-se que a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de engenharia ora descritos encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, atendendo ao interesse público, à segurança técnica da execução e à racionalização dos recursos administrativos.

4. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Foi realizado o envio do Aviso de Contratação no e-mail de 05 (cinco) Fornecedores, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, informando que será selecionado a proposta mais vantajosa.

As empresas que manifestaram interesse na contratação:

- 1. ELÉTROVIDA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.144.018/0001-37**
- 2. AMORA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 33.544.472/0001-64**
- 3. T 2 SINALIZACAO VISUAL E SERVICOS EIRELI – EPP - CNPJ: 24.767.975/0001-08**

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR

Informam os presentes autos de solicitação, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DA ESTRUTURA DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, conforme Termo de Referência e Propostas de Preços, nos presentes autos.

A solicitação se justifica, pois, a Unidade Executora adquirirá produtos no valor inferior **R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Dispensa está fundamentada no Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que assim disciplina:

Art. 75. É dispensável a licitação:[...].

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

[...].



§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta feita, a rigor, as compras, serviços, obras, alienações e locações realizadas no âmbito da Administração Pública Brasileira serão precedidos de processo licitatório, conforme fixa o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido Niebuhr (2015, p. 123):

[...] a licitação pública é obrigatória em tributo aos princípios regentes da Administração Pública, que visam proteger o interesse público de atos imorais, marcados pela pessoalidade e, com destaque, que imputem aos membros da coletividade tratamento discriminatório apartado da razoabilidade. [...]¹

Analisando o tema a doutrina pátria manifesta-se no mesmo sentido, conforme transcrição a seguir:

O fato é que, de modo muito claro, a regra é a obrigatoriedade de licitação pública, e a exceção se refere aos casos especificados pela legislação, que, como visto, redundam em inexigibilidade e dispensa. Bem se vê que o constituinte atribuiu competência ao legislador para integrar o dispositivo, declinando os casos em que a licitação pública não se impõe. Entretanto, o constituinte não permitiu que o legislador criasse hipóteses de dispensa não plausíveis, pois, se assim tivesse procedido, este último poderia subverter a própria regra constitucional relativa à obrigatoriedade de licitação.

Com efeito, as contratações diretas constituem exceções à regra geral e, como tal, somente podem ser realizadas nos estreitos limites fixados pela legislação vigente.

No arcabouço jurídico pátrio, existem duas possibilidades de contratação direta, quais sejam: a) por dispensa de licitação; ou b) por inexigibilidade de licitação. Especificamente para o caso em tela, assim dispõe o art. 75, inciso II, c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, acima citado.

Assim postulação merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Assim sendo, foi constatada a regularidade das propostas apresentadas, estando as mesmas em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Salientamos que o valor final corresponde aos itens contidos no Termo de Referência deste processo.

As Empresas apresentaram proposta no valor unitário de acordo com a planilha descritiva de preços abaixo:

- 1. ELÉTROVIDA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.144.018/0001-37, apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 126.740,00 (Cento e Vinte e Seis mil, Setecentos e Quarenta reais).**



2. **AMORA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 33.544.472/0001-64, apresentou proposta de preços no valor total de **R\$ 128.750,00** (Cento e Vinte e Oito mil, Setecentos e Cinquenta reais).

3. **T 2 SINALIZACAO VISUAL E SERVICOS EIRELI – EPP - CNPJ: 24.767.975/0001-08**, apresentou proposta de preços no valor total de **R\$ 129.853,00** (Cento e Vinte e Nove mil, Oitocentos e Cinquenta e Três reais).

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa **ELÉTROVIDA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.144.018/0001-37**, apresentou toda documentação exigida no Aviso de Contratação direta.

9. CONCLUSÃO

A contratação direta, realizada com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi plenamente justificada pela urgência da situação e realizada com êxito. Todos os procedimentos legais e administrativos foram seguidos, garantindo a legalidade e a eficiência na solução da demanda.

Estando de acordo, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **ELÉTROVIDA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.144.018/0001-37**, com sede estabelecida na **Estrada das Ubaias, 733 Sala 202 Bairro Casa Forte Recife – PE, CEP: 52.061-080**, conforme valere abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	Categoria do Serviço	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DA ESTRUTURA DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO	Serviço	Und	1	R\$ 126.740,00	R\$ 126.740,00
VALOR TOTAL						R\$ 126.740,00

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	Categoria do Serviço	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE F4000 PBT 8.000 KG OU SIMILAR, CONTENDO CESTO AÉREO SKAYRITZ 11,5	Serviço	H	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00



	METROS ALT. DE TRABALHO, 46KV ISOLADO, GIRO INFINITO, CAPACIDADE DO CESTO: 136 OU 272*KG, PESO DO EQUIPAMENTO: 900KGF, PBT MINIMO: 6,0 OU 8,0*T.					
2	Confecção, Instalação e Retirada de cordões de bandeiras medindo 1,00m x 10c, confeccionadas em material colorido, fixadas em tiras de nylon resistente, apropriadas para exposição ao sol e à chuva, com durabilidade mínima de 30 (trinta) dias. Cores a serem definidas pela contratante. Instalação no formato Arraial Junino. (Pátio Beira Rio e Principais Avenidas – Cordões de Bandeiras de Carnaval)	Serviço	mt	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
3	Confecção, Instalação e Retirada de artes e pinturas carnavalescas medindo 1,50 m x 1,50 m, com estrutura em madeira e impressão em lona, para montagem de móveis decorativos instalados nos postes. Tema definido pela organização do evento. (Avenidas da Cidade – Móviles Carnavalescos)	Serviço	Unid.	86	R\$ 68,00	R\$ 5.848,00
4	Confecção, instalação e retirada de artes e pinturas carnavalescas frente e verso, sendo: 12 unidades medindo 1,70 m x 1,50 m (postes laterais); 12 unidades medindo 2,10 m x 1,60 m (postes centrais). Todos com estrutura em madeira e impressão em lona. Tema definido pela organização do evento. (Pátio Beira Rio – Móviles Carnavalescos)	Serviço	Unid.	24	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
5	Confecção, instalação e retirada Tecidos para Decoração - 50 (cinquenta) metros de malha na cor vermelha (largura dupla) para	Serviço	mt	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00





	revestimento da passarela do Palco Principal. (Pátio Beira Rio – Palco)					
6	Elemento Estrutura medindo 8,00 m x 9,00 m, com espaço de 1,00 metro de altura na moldura superior destinado à fixação da faixa de entrada da festa, além de 1,00 metro de largura em cada lateral, também destinado à fixação de faixa. (Pátio Beira Rio – Pórtico de Entrada)	Serviço	Unid.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
7	Confecção, instalação e retirada de Móviles Decorativos . Corredor em formato de cortina de sombrinhas de frevo suspensas ao longo da ponte, criando um túnel temático. Postes decorados com figuras carnavalescas (a serem escolhidas pela organização), trazendo cores, movimento e identidade cultural ao espaço. Confecção e impressão de 12 artes e pinturas carnavalescas medindo 1,80 m x 1,20 m, com estrutura em madeira e impressão em lona iluminados, para montagem de móveis decorativos instalados nos postes. Tema definido pela organização do evento. (Ponte Eufrásio Gouveia – Carnaval)	Serviço	mt	80	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
8	Confecção, instalação e retirada de artes e pinturas carnavalescas referentes aos homenageados, medindo: Tecido na cor vermelha 20M; Curvas: 0,70 m x 1,00 m; Postes: 0,50 m x 2,50 m; Com estrutura em madeira e impressão em lona. (Polo Cultural – Homenageados)	Serviço	Unid.	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
9	Locação de Estrutura medindo 10,00 m x 9,00 m, com espaço de 1,20 metro de altura na moldura	Serviço	Unid.	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00



<p>superior destinado à fixação da faixa de entrada da festa, além de 2 bonecos do tema, medindo 7,00 m x 2,00 m, que serão utilizados nas laterais dos grids acompanhando a fixação da faixa.</p> <p>BR – Acesso à Passarela – Faixas Temáticas de Carnaval;</p> <p>Descrição: Confeção, instalação e retirada de faixas decorativas com tema do Carnaval, destacando “o melhor Carnaval da Mata Norte”. Medindo 7.00m x 2.00m</p> <p>Local: Passarela de acesso à entrada da cidade, ambos os sentidos da via.</p> <p>Estrutura: Armação metálica em ferro, revestida com lona resistente, própria para exposição externa. Entrada da Cidade – Pórtico de Entrada.</p>						
VALOR TOTAL						R\$ R\$ 126.740,00

Valor Total: (Cento e Vinte e Seis mil, Setecentos e Quarenta reais).

Paudalho, 28 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente;

Rafael Soares de Lima
Pregoeiro